



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 35 DE 2 DE 10 DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

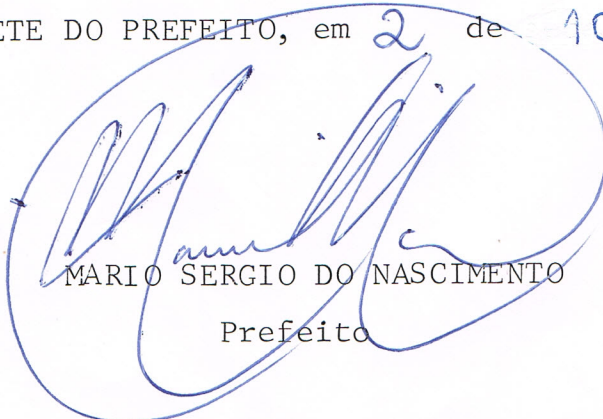
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica denominada NELSON PEDRO FERREIRA a Quadra de Esportes no Distrito de Vargem Alegre, deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de 10 de 1992.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito